



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULO BENTO - RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Paulo Bento - RS, Senhor **Pedro Lorenzi** (Prefeito Municipal) e **Moisés Schillo** (Vice-Prefeito Municipal), referente ao Exercício de 2020, de conformidade com o Parecer Prévio nº 21.386 do Processo nº 00792-02.00/20-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2022.

Vereador **LINDOMAR SCANAGATTA**
Presidente

Vereador **JANDIR JOSÉ HAIDUKI**
1º Secretário